**Portaria n. 385 de 25 de junho de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Oficio Coren São Paulo nº193/2024/GAB/PRES – Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada pelo Coren-SP em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, no período de 01 a 14 de julho de 2024, em São Paulo/SP;

**CONSIDERANDO** A deliberação da 136ª Reunião Ordinária de Diretoria, pela indicação de Conselheiros e Colaboradores para realiza a Capacitação baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participar da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada pelo Coren-SP em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, no período de 01 a 04 de julho de 2024, em São Paulo/SP.
2. Autorizar a Colaboradora Dra. Esthefani Guimarães Uchoa Prado, Coren-MS n. 412037-ENF, a participar da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada pelo Coren-SP em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, no período de 01 a 04 de julho de 2024, em São Paulo/SP.
3. O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, e a Colaboradora Dra. Esthefani Guimarães Uchoa Prado, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diária, conforme cronograma do evento, o deslocamento ocorrerá no dia 30 de junho, e retorno no dia 04 de julho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Conceder passagens aéreas para que o Conselheiro e a Colaboradora, participe das atividades.
5. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF